



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Serviço de Acompanhamento

---

**TERMO ADITIVO**

**2º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 101/2024/TJPA, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
E A EMPRESA C M DISTRIBUIDORA  
LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Senhor **MAURÍCIO CRISPINO GOMES**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela Portaria nº 717/2025-GP de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025, por força da delegação de competência conferida pela Portaria nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023, e de outro lado, a empresa **C M DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.939.843/0001-26, com endereço na Q ASR SE 85 (812 SUL), Alameda 06, Lote 05, Sala 03, CEP: 77023-116, na cidade de Palmas, estado do Tocantins, Telefone: (63) 99136-4040, e-mail: cm.distribuidora@yahoo.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua proprietária, Sra. **ADENILDA DE SOUSA BORGES COSTA**, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente TERMO ADITIVO, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor do Contrato nº 101/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

As alterações realizadas através deste Termo Aditivo possuem fundamento no artigo 107 e artigo 25, § 7º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 21 de setembro de 2025 e término em 20 de setembro de 2026.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE**

Fica reajustado o valor contratual pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado no período de 07/2024 a 06/2025, no percentual de 5,18043% (cinco inteiros e dezoito centésimos percentuais), resultando no acréscimo total de R\$ 17.709,60 (dezessete mil, setecentos e nove reais e sessenta centavos), que deverá ser retroativo a 03/07/2025, data da anualidade da proposta.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO NOVO VALOR DO CONTRATO**

Considerando o reajuste realizado, o contrato passará para a ter o valor global de R\$ 361.162,80 (trezentos e sessenta e um mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO *	VALOR TOTAL
1	café torrado e moído, tipo único, superior (pacote 250 gramas)	Pacote	18.840	R\$ 19,17	R\$ 361.162,80

### **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	GRAU
02.122.1421.8193 / 8194 / 8195	Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário	1º GRAU
		2º GRAU
		APOIO
NATUREZA DE DESPESA	339030	Material de Consumo
FONTES	01.759.0000-18 / 02.759.0000-18 / 01.500.0000-01 / 02.500.0000-01	
PAC	SEADM21A25	Aquisição de café e açúcar

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

## CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e dos instrumentos anteriores que não colidirem com as deste instrumento.

E por estarem, assim justas e acordadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém-PA, 19 de setembro de 2025.

**MAURÍCIO CRISPINO GOMES**

Secretário de Administração do TJPA

**ADENILDA DE SOUSA BORGES COSTA**

C M Distribuidora Ltda

### **Testemunhas:**

Nome:

Nome:

Matrícula:

Matrícula:



Documento assinado eletronicamente por **Adenilda de Sousa Borges Costa**, **Usuário Externo**, em 19/09/2025, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CRISPINO GOMES**, **SECRETARIO DE ADMINISTRACAO**, em 19/09/2025, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMILA PEREIRA MACHADO, AUXILIAR JUDICIARIO - AREA ADMINISTRATIVA**, em 19/09/2025, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES, ASSISTENTE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**, em 19/09/2025, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpa.jus.br/sei-autenticador> informando o código verificador **0000186037** e o código CRC **3E2FADD0**.

---

0006852-21.2025.8.14.0900

0000186037v5

ARQUISE JOSÉ FIGUEIRA DE MELO	80845364/2	03, 04, 05, 06 e 07/11/2025
ADRIANA MELO DE BARROS	5895966/1	14 e 15/10/2025
LUCIANA SILVA RASSY PALÁCIOS	57209873/2	17/09/2025
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)		
NOME	ID FUNCIONAL	PERÍODO DE FOLGAS
FERNANDO NAZARE ALVES FERREIRA NETO	5964709/1	02/09/2025
ROSEANE MENDES DE OLIVEIRA	57211635/2	27, 28 e 29/08/2025; 18 e 19/09/2025
MARCO ANTONIO CAMPELO DE VASCONCELOS	57213131/1	12 e 29/09/2025
LUIS ALEXANDRE GOMES PIMENTEL	57201677/1	01, 02, 03, 04 e 05/09/2025
LUIZ CASTILHO BRASIL	5897834/1	14, 15, 16, 17 e 20/10/2025
TICYANA HAABE PEREIRA DE CARVALHO	5917816/4	07, 08, 09 e 30/01/2026

MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO  
Subdefensor Público-Geral Institucional do Estado do Pará, em exercício.  
**Protocolo: 1247550**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 906/2025/GGP/DPG, DE 08/09/2025, D.O.E. nº 36.363, de 12/09/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3299349; RESOLVE:**

RETIFICAR as férias do Defensor Público CASSIO BITAR VASCONCELOS. Id. Funcional: 5895998/1.

**Onde se lê:** TRANSFERIR os 30 dias de férias:

CONCEDIDO				PORTARIA	TRANSE- RIDO PARA	DIAS
P.A	TIPO	PERÍODO	DIAS			
24/24.2	CONC.	01/09/2025 a 30/09/2025	30	PORT. Nº 754/2025-GGP,DPG, DOE Nº 36.310, DE 25/07/2025.	11/09/2025 a 10/10/2025	30

**Leia-se:** INTERROMPER o gozo de férias:

CONCEDIDO				PORTARIA	INTER- RUPÇÃO A PARTIR DE	GOZO RESI- DUAL	DIAS
P.A	TIPO	PERÍODO	DIAS				
24/24.2	CONC.	01/09/2025 a 30/09/2025	30	PORT. Nº 754/2025-GGP,DPG, DOE Nº 36.310, DE 25/07/2025.	11/09/2025	07/01/2026 a 26/01/2026	20

MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO  
Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará  
**Protocolo: 1247108**

# JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**CONTRATO**

**Extrato do Contrato nº 097 /2025/TJPA //** Partes: TJPA e AINSTI-TUTO HERCILIO SERAPIÃO-IHS, inscrita no CNPJ nº 52.788.827/0001-05, com endereço na Av. Coronel Manoel Izidro da Silva, nº 711 - Centro Muana PA, CEP: 68825-000 email: hmhercilioserapiao@gmail.com // Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Proces-so:0011075-17.2025.8.14.0900 //Fundamentação Legal: Art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei 14.133/21 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens R\$1.540,15 (mil quinhentos e quarenta reais e quinze centavos) // Res-ponsável pela assinatura: DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA- Secretário Adjunto de Administração do TJE/PA.

**Protocolo: 1247112**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 101/2025/TJPA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: TJPA-PRO-2024/02381.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS-FGV, CNPJ/MF 33.641.663/0001-44.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de servi-ços de organização, planejamento e realização de Concurso Público destina-do ao preenchimento de 30 (trinta) vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justi-ça do Estado do Pará.

ORIGEM: Dispensa de Licitação n.º 90.026/2025.

VIGÊNCIA: 12/09/2025 a 12/09/2026.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.266.000,00 (um milhão duzentos e sessenta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.122.1417.2305; Elemento de Despesa: 33.90.39; e Fonte de Recurso: 01 759 0000 18 / 02 759 0000 18 / 01 500 0000 01 / 02 500 0000 01.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025.

FORO: Belém/PA.

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor – Agenor Cássio Nascimento Correia Andrade, matrícula: 149314; Fiscal Demandante – Tayna Concei-ção Martins de Pina Mello, matrícula: 95923 e Orlando Cerdeira Bordallo Neto, matrícula 111988; e Fiscal Técnico – Tayna Conceição Martins de Pina Mello, matrícula: 95923 e Orlando Cerdeira Bordallo Neto, matrícula 111988.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

**Protocolo: 1247278**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 102/2024/TJPA. PROCESSO: 0003303-03.2025.8.14.0900.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ N.º 04.567.897/0001-90.

CONTRATADO: JÚNIOR GÁS II LTDA, inscrito no CNPJ/MF N.º 37.665.978/0001-82.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no forneci-mento de gêneros alimentícios do tipo café e açúcar.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste e prorrogação do contrato n.º 102/2024.

VIGÊNCIA: 21/09/2025 a 20/09/2026.

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 41.990,40 (quarenta e um mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcional Programática: Ações: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Admi-nistrativas do Poder Judiciário – 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Fonte 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01; e Natureza de despesa: 339039 – Material de consumo.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2025.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 1246897**

**EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2024//TJPA. PROCESSO: 0006852-21.2025.8.14.0900**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: C M DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.939.843/0001-26.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de gêneros alimentícios do tipo café e açúcar.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 018/TJPA/2024.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e o reajuste do valor contratual.

VIGÊNCIA: início em 21 de setembro de 2025 e término em 20 de setem-bro de 2026.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 17.709,60 (dezessete mil, setecentos e nove reais e sessenta centavos),

PERCENTUAL DO REAJUSTE: 5,18043%.

NOVO VALOR DO CONTRATO: R\$ 361.162,80 (trezentos e sessenta e um mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacio-nalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Natureza de despesa: 339030; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01; PAC: SEADM21A25.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2025. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 1247568**

**CONVÊNIO**

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 077/2025.**

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90 e MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, CNPJ/MF nº 05.105.127/0001-99.

OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a cessão de servidores e servidoras para realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento de atividades necessárias à modernização da justiça no Município.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir do dia 16 de outubro de 2025, com eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, na forma da legislação vigente.

RECURSOS: Este instrumento não resultará em transferência de recursos entre os participantes, que se comprometem a arcar, respectivamente, com eventuais custos que surgirem durante a execução dentro de suas áreas de competência e de acordo com a disponibilidade orçamentária.